

O Papel das Câmaras na Política de Conquista e Defesa dos Domínios Luso-Imperial na América Portuguesa

Helidacy Maria Muniz Corrêa. *

Resumo: O domínio da região norte da América portuguesa, durante o século XVII, apresentou-se como uma superação à soberania luso-imperial em decorrência das dificuldades de vencer os desafios naturais de uma geografia ainda desconhecida dos experientes navegadores portugueses; das constantes ameaças que a presença francesa, inglesa e flamenga constituíam à Coroa portuguesa e em razão da necessidade imperiosa de interiorização e alargamento das fronteiras a partir da capitania do Maranhão. Diante de tais dilemas, o remédio seria a efetivação de uma política de conquista e de defesa voltadas para a consolidação dos domínios imperiais na América portuguesa. Nesse sentido foi criada, em 1619, a Câmara de São Luís. Apesar das amplas funções exercidas por esse Concelho, refletirei aqui, especificamente, sobre a vinculação da Câmara de São Luís às normas da política luso-imperial de conquista e defesa, com vistas a problematizar a prática vivenciada pela mencionada Câmara, tanto no trato com os moradores quanto com o Conselho Ultramarino.

Palavras Chave: Câmara; Capitania do Maranhão; Conquista.

The paper of the chamber in the politics of conquest and defense of the powers imperial-portuguese in portuguese America.

Abstract: The power of the northern region of Portuguese America, during the century XVII, presented itself as an overcoming to the sovereignty Portuguese imperial when the difficulties gave of winning the natural challenges of a geography still unknown of the experienced Portuguese navigators, the constant threats that the French, English and Flemish presence were constituting to the Portuguese Crown and the imperious necessity of interiorização and enlargement of the frontiers from the captaincy of the Maranhão. Before such dilemmas the solution would be the bring into effect of a politics of conquest and defense turned to the consolidation of the imperial powers in Portuguese America. In this sense the Chamber of Saint Luís is created, in 1619. In spite of the spacious functions practised by this Advice, I will reflect here, specifically, on the link of the Chamber of Saint Luís to the standards of the politics Portuguese imperial of conquest and defense with sights to question to practice survived by the mentioned Chamber so much in the treatment with the residents how much with the Overseas

Key Wods: Chamber; Captaincy of the Maranhão; It conquers.

Até a iniciativa de fundação da França Equinocial (1612), a Coroa Luso-espanhola não havia tomado nenhuma decisão de conquistar e ocupar as terras do Extremo Norte da América portuguesa, notadamente, o Maranhão. Os insistentes reclames da pequena povoação da Paraíba, dos moradores de Pernambuco, bem como os avisos dos Governadores do Brasil, D. Diogo de Meneses e Gaspar de Sousa, denunciando a presença francesa no Maranhão

* Professora do Departamento de História e Geografia da Universidade Estadual do Maranhão; Doutoranda pela Universidade Federal Fluminenses, sob orientação do Prof. Dr. Ronald Raminelli; bolsista UEMA.

obrigaram a Coroa a dar uma resposta mais efetiva, no sentido de expulsar os inimigos do Norte. Só em novembro de 1612, Felipe III passou provisão a Gaspar de Sousa para fazer a Conquista do Maranhão, conferindo-lhe amplos poderes para nomear uma pessoa de sua confiança para a dita expedição.

No ano seguinte, o Governador do Brasil Gaspar de Sousa, organizou a primeira expedição ao Maranhão, nomeando Jerônimo de Albuquerque, Capitão-mor da Conquista. Este partiu com quatro embarcações em direção ao Ceará. Porém, essa primeira *Jornada* não obteve sucesso. O monarca enviou o experiente militar Diogo de Campos Moreno, no cargo de Sargento-mor para servir na conquista do Maranhão. Contudo, quando o Sargento-mor chegou a Pernambuco, o Governador já havia nomeado Jerônimo de Albuquerque, Capitão-mor da Conquista e descobrimento do Maranhão. Diante da nomeação régia de Diogo de Campos Moreno, Gaspar de Sousa confirmou o Capitão-mor no posto e nomeou o Sargento-mor, “adjunto, e colateral de Jerônimo d’Albuquerque(...) com igual voto nas coisas”(Moreno, 1984: 82).

No relato da expedição atribuído a Diogo de Campos Moreno, o autor reclamou das condições da *Jornada* ao Maranhão. Segundo o referido Sargento-mor, para aquela conquista contavam apenas com a farinha como alimento básico “sem outro provimento de comida, vinho, azeite, nem carne, nem mezinhas, nem físico, nem barbeiro, nem coisa alguma que S. Majestade manda se dêem a uma nau, que parte do porto, quanto mais a uma conquista tão perigosa(...)”(Op.Cit: 11).

Diogo de Campos observou ainda a desproporção dos investimentos, feitos comparando-os à conquista do Rio Grande. Para aquela *Conquista*, reclamou o militar, o governador D. Francisco de Sousa antes proveu a *Jornada* de doze cruzados em dinheiro; deu direito sobre os escravos de Angola; tributou em um cruzado as caixas de açúcar carregadas naquele porto; ordenou recolher o dinheiro dos defuntos e ausentes e contou com investimento de dez mil cruzados feito por um particular. Além disso, reclamava o oficial, Alexandre de Moura enviou ao Rio Grande navios de provimento, vinhos, azeites, comidas. Finaliza dizendo que o monarca ainda mandou nove peças de alcance de bronze, e muitas de ferro coado, com munições, armas e comida (Op.Cit.:13).

Contudo, a provisão régia que ordenou o Governador do Brasil a prosseguir na conquista do Maranhão determinou-lhe “que façais a despesa da dita Conquista do dinheiro mais propinquo, que houver nesse Estado, que pertença à (...)Fazenda, começando pelo que sobejar da renda dos dízimos dele, depois de pagar as ordinárias, e ordenados(...) (Op.Cit:78).

O monarca ainda recomendou-lhe que, em caso de necessidade, pedisse emprestado a particulares ou tirasse da “*imposição*” mas, nesse caso, que priorizasse os particulares.

Embora o Governador tivesse mobilizado esforços junto a outras capitanias para conseguir meios suficientes à conquista do Maranhão, a fragilidade do empreendimento é a todo momento ressaltada pelo Sargento-mor. A farinha e os peixes vieram do Rio de Janeiro. As pólvoras, as “três peças de artilheria de ferro coado, arcabuzes, e mosquetes, chumbo e morrão”(Op. Cit.:15) certamente não eram condizentes com a importância daquele empreendimento. O arsenal do inimigo provavelmente era maior, mais moderno. Contudo, o Governador ordenou a partida do Sargento-mor, determinando-lhe, no Regimento, que a “Jornada fosse ao Pará¹, ou Ototoy², ou Perejá³ se fortificassem, e avisassem S. Majestade(...), e a ele(...); levando sempre a mira de fazerem a Conquista do Maranhão sem se perder ponto, nem ocasião, quando se oferecesse por este fim de tanta despesa” (Op.Cit:15-16).

A armada, composta de “dois navios redondos, uma caravela, e cinco caravelões com até 100 homens de mar, e guerra, que com os que esperavam nos presídios faziam número de até 300 portugueses”,(Op.Cit.:16) finalmente partiu de Pernambuco em 23 de agosto de 1614. Era tudo o que, concretamente, podiam contar os conquistadores do Maranhão, pelo menos, até a chegada ao Rio Grande, onde encontrariam com Jerônimo de Albuquerque e os prováveis quinhentos índios flecheiros prometidos pelo Capitão-mor, além dos que conseguiria no Ceará e Serra do Ibiapaba. Dois padres capuchos, Frei Cosme de São Damião e Frei Manuel Piedade partiram na expedição.

Decorridos seis meses de extenuante viagem, os conquistadores portugueses, finalmente, aportaram primeiro na foz do rio Peria onde, no dia 14 de outubro de 1614, “se tomou posse(...) com ato solene em nome d’El Rei de Espanha(...)de aquele novo mundo, e se plantou uma grandíssima cruz de forte madeira, por padrão, e posse tomada desta primeira barra do Perejá” (Op.Cit: 27). Faminta, sedenta e exausta, a tripulação não aceitou ficar naquele lugar onde “todas as águas para beber se achavam distante”(Op. Cit: 27). Após discordância entre o Capitão-mor e o Sargento-mor sobre a saída do Peria, Jerônimo de Albuquerque enviou um batel com dois pilotos, seis marinheiros e seis soldados para fazer reconhecimento do “Maranhão, e sua barra e a Ilha Grande” (Op.Cit.:29). Passados quatro

¹ Rio Parnaíba. Lisboa, vol.1: 40

² Tutóia

³ Atual rio Peria desemboca no município de Primeira Cruz, onde foi plantada a primeira cruz no Maranhão.

dias retornaram com a notícia de que haviam encontrado um lugar com boa água, terra fértil e de difícil acesso para os inimigos.

Partiram todos por entre ilhas, ora encalhando ora navegando conforme o ritmo da maré. O Capitão mor, juntamente com outros, foram à frente em um batel e chegaram à Ilha de Santa Ana, também chamada Guajavás, onde fariam a praça d'armas para entrarem no Maranhão. Os outros companheiros só conseguiram chegar no dia seguinte (26 de outubro) quando as oito embarcações, finalmente, aportaram em Guaxenduba, ponto localizado em frente à Ilha de São Luís, onde estavam os inimigos. A tripulação eufórica desceu “ao mar, posta em ala com todas as suas bandeiras tendidas fizeram tal aparato, que subitamente em toda a Ilha grande, a qual a duas léguas e meia estava defronte, se fizeram fumaça por toda a costa dando aviso(...)” (Op.Cit: 32). Nunca uma expedição portuguesa haviam chegado tão longe naquelas partes da Conquista.

Cientes de que a ocupação portuguesa daquela barra do Maranhão implicaria preparação para a guerra de conquista, os portugueses preocuparam-se logo em fazer reconhecimento da área e providenciar os preparativos para a ocupação e defesa da terra. Escolhido um lugar onde pudessem erguer um forte, ordenou-se ao engenheiro Francisco Frias de Mesquita que fizesse seu traçado. Os padres capuchos rezaram missa e, então, procederam à imediata construção do forte denominado Santa Maria. As reações à presença portuguesa não tardaram. Ainda não tinham finalizado a construção do forte quando aportou uma grande canoa com índios, querendo “saber que gente era esta, que havia chegado para serem seus compadres” (Op.Cit: 34).

Apesar da recepção efusiva de Jerônimo de Albuquerque, os nativos deram informações desencontradas sobre a existência de franceses naquelas paragens. Uns afirmavam que na Ilha havia muitos franceses; outros diziam que já tinham partido. Passado poucos dias, uma segunda canoa com índios tupinambás desembarcou declarando guerra aos índios que estavam naquela barra. Depois de rápido combate, os portugueses prenderam o chefe da canoa e, por intermédio dos índios, certificaram-se da presença francesa na Ilha; souberam que aquela primeira canoa carregada de índios tinha a missão de fazer reconhecimento dos navios e da tripulação portuguesa e a segunda tinha a finalidade de impedir alianças entre os índios.

O prisioneiro deu informações acerca dos fortes construídos pelos franceses, dos armamentos e dos navios que estavam prestes a combatê-los. Acrescentou ainda o prisioneiro que os franceses haviam tomados os principais portos e contavam com o domínio de índios guerreiros e de canoas para o combate. Por fim, esclareceu “que os índios que haviam ido de

paz com a primeira canoa, que todos estavam em ferro, e que haviam sido apertados com cordéis para dizerem o que parava entre os portugueses”(Op. Cit.:36). A guerra de conquista estava declarada.

Em tudo se manifestavam as diferenças do poderio bélico-militar entre os adversários. Não havia como comparar a frota, a artilharia, o contingente militar francês ao dos portugueses, quer pela quantidade como pela qualidade. Isto sem mencionar os índios aliados. Apesar dos conflitos entre os comandantes portugueses, as diferentes experiências de guerra dos dois oficiais contribuíram para o enfrentamento das dificuldades e sucesso da expedição. Jerônimo de Albuquerque, experiente nas guerras do Brasil, numa das muitas discordâncias com o Sargento mor o advertira: “Senhor, isto não é guerra de Frandres...” (Op.Cit:38).

Por outro lado, Diogo de Campos Moreno sempre preocupado com o forte, artilharia e soldados fazia o contraponto necessário para confundir o inimigo. Como sempre, um tratava com os índios e propunha um tipo de guerra mais adequado ao local, enquanto o outro preparava os soldados para o confronto direto com o inimigo. Enquanto o Sargento-mor ia com sua companhia pela praia, ordenou a vigilância do forte. O Capitão-mor, por seu lado, caminhou “por uma vereda secreta da montanha com 75 soldados e mais 80 frecheiros”(Op.Cit: 45).

De outro modo, não era possível aos comandantes guerrear em Guaxenduba. A maré constituía um adversário natural. Logo nas primeiras inserções por aquela costa, quando a maré vazou, os portugueses ficaram encalhados em meio a um lamaçal, tendo que esperar a maré subir para saírem. Os franceses, confiados no seu poderio bélico-militar e no número de índios aliados, desembarcaram em frente ao forte Santa Maria, em plena preamar, sem atentar para esse fato. O objetivo era a tomada do forte.

A estratégia de guerra dos portugueses de dividir seus homens em três grupos, um dos quais comandados por Jerônimo de Albuquerque, que deveria investir contra os franceses pelo lado da montanha, enquanto o Sargento-mor confrontava na praia, e um terceiro corpo ficava de reserva no forte (Cortesão, 1993: 392) confundiu os franceses, dando a impressão de um poderio bélico e militar longe do real. Deflagrado o combate, diante das circunstâncias, os índios aliados dos gauleses viraram-lhes as costas e se embrenharam no mato. Agravando ainda mais a situação, o navio do comandante La Ravardière ficou encalhado devido à maré baixa. O comandante determinou que navios mais ligeiros saíssem para atacar a fortaleza de Santa Maria. Mas os portugueses “desviaram de si esse perigo(...) de modo que no mar, e na terra, e no monte, e na praia tudo eram bombardadas, cutiladas, e arcabuzadas(...)” (Moreno,

1984: 49). O confronto durou menos de uma hora, mas os resultados foram desastrosos para os franceses. Cento e quinze mortos, dentre os quais o capitão Pezieu, além de nove franceses feitos prisioneiros.

O comandante francês, sem alternativa, se entregou. A 3 de novembro de 1615, as duas bandeiras da Península levantadas pelos combatentes indicavam vitória portuguesa na conquista do Maranhão. Contudo, a Coroa luso espanhola sabia que para assegurar a soberania portuguesa naquelas concorridas paragens não era suficiente ganhar a guerra dos franceses. A garantia do domínio Imperial naquela *Conquista* dependia da efetiva ocupação portuguesa do território, da ação de um corpo burocrático e institucional que representasse o poder régio e organizasse a vida dos moradores e, por fim, de políticas de defesa da Conquista portuguesa.

As medidas no sentido de garantir a ocupação portuguesa foram tomadas. Felipe II, de Portugal, por meio da carta régia de 04 de maio de 1617, ordenou que enviassem ao Maranhão os degredados do Brasil (Varnhagen, 1975: 149). Em seguida, na carta régia de 5 de março de 1619, o monarca determinou o envio de grupos de famílias açorianas para o Maranhão (AHU, Caixa 1, doc. nº 28). Em abril, chegou ao Maranhão a nau de Jorge de Lemos Bettencourt, comandada pelo capitão Simão Estácio da Silveira, com trezentos açorianos, visando à dinamização da *Possessão*. Ainda no governo do Capitão mor, Diogo da Costa Machado, a Coroa, em Alvará de 7 de novembro de 1619, determinou a jurisdição dos oficiais régios, além de declarar “o Maranhão um governo especial e independente do Brasil” (Varnhagen, 1975: 152).

Embora a separação política do Maranhão só tenha sido, efetivamente, decretada pela carta régia de 13 de julho de 1621 e, no âmbito local, concretamente cumprida a partir de 23 de setembro de 1623, quando assumiu o governo do Estado Francisco Coelho de Carvalho, essa determinação indica a importância da região Norte na afirmação da soberania portuguesa. Desde D. Diogo de Meneses (1608-1612), quando o Governador alertou a monarquia luso-espanhola sobre os riscos de perda do Maranhão, chamava-se a atenção para o fato de que a defesa dos portos da costa leste-oeste da América portuguesa não seriam somente uma questão de garantia e salvaguarda daquela Conquista, mas, “que possuindo-a [os inimigos] podiam intentar grandes coisas contra o Peru, e todo novo mundo da América” (Moreno, 1984:4)

A noção de que o Maranhão constituía-se porta de entrada para os caminhos que levavam ao Peru – o *El Durado* das Américas - e, mais tarde, o conhecimento de que os portos dessa capitania estavam mais próximos de Portugal do que no restante do Brasil, transformou a Capitania num centro político e ponto estratégico da dominação portuguesa no

Norte, a ponto da Coroa determinar a sua separação do restante do Brasil. Mais do que as dificuldades de acesso à região, o que motivou a Coroa a experimentar a divisão do domínio Atlântico em dois Estados independentes foi a compreensão de que pelo Norte, assim como o concebera para a região platina, no início da exploração da costa sul Atlântica, chegar-se-ia aos tesouros do Potosi. Durante o século XVII, a importância da afirmação da Conquista portuguesa esteve atrelada a essa concepção.

Como em todo o território continental da monarquia portuguesa, a presença multissecular de instituições locais assumiu importante papel na estruturação do espaço social e político (Nuno, 1993: 304), nos domínios do Norte da América portuguesa deveriam existir uma estrutura político-administrativa que estivesse integrada a um contexto administrativo “racionalizado” (HESPANHA, 1996:46). Nesse sentido, foi criada a Câmara de São Luís. Após a chegada dos colonos açorianos à Conquista, em 11 de abril de 1619, o Capitão-mor, Diogo da Costa Machado, o Provedor da Fazenda, Luís Madureira e Jorge de Lemos Bettencourt procederam à composição da Câmara de São Luís. Primeiro, trataram da votação dos eleitores no qual foram escolhidos Rui de Sousa, o capitão Pedro da Cunha, Álvaro Barbosa Mendonça, o sargento-mor Afonso Gonçalves Ferreira e o capitão Bento Maciel Parente. Em seguida, os eleitores escolheram para juízes Simão Estácio da Silveira que veio como capitão da nau Jorge de Lemos Bettencourt e Jorge da Costa Machado. Para vereadores, elegeram Álvaro Barbosa e o sargento-mor Antonio Vaz Borba e para Procurador do Concelho Antonio Simões (Varnhagen, 1975: 177).

Composto o Concelho pelos “*principais da terra*”, esses protagonistas do poder local escreveram ao monarca solicitando a fabricação de engenhos. Para tanto, a Câmara reivindicou a ida de “homens da Capitania de Pernambuco, ricos e com cabedal, merce de Abitos das ordens, e de outras merces” [devido a] “gente que foi das Ilhas ser muito pobre” (AHU, Caixa 009, doc. 0035). Em seguida, pediu “mandar Vossa Majestade carpinteiro da Ribeira para a que possão fazer embarcações para o serviço dos Rios e dos descobrimentos que por eles se hão de fazer, para o que também he necessario que se enviem alguns mineiros e pessoas que hão conhecimento(...)” (AHU, Caixa 009, doc. 0035).

A despeito das atribuições formais tradicionalmente exercidas pelas Câmaras na organização da cidade, no Norte da América portuguesa, durante o século XVII, notadamente a Câmara de São Luís, esteve essencialmente vinculada às normas político-imperiais de conquista, defesa e dominação do território. Na Consulta do Conselho da Fazenda ao monarca de 9 de dezembro de 1619, a referida Câmara reivindicava condições para promover o “descobrimento pellos Rios desta Conquista”. Isso explica, por exemplo, o elevado número de

tropas existentes no território⁴ em comparação a outras capitanias, nas quais a soberania lusa já estava consolidada. Por outro lado, como “No Brasil, ao longo do século XVII e diante da dificuldade da metrópole em financiar as despesas militares da colônia, transferiu-se não raro aos colonos os custos de sua própria defesa”(BICALHO, 2001:199). Isso resultou num desdobramento da vinculação Câmara com a política de defesa. Da mesma forma que a Câmara de São Luís promovia o “descobrimento”, defesa e domínio da *Conquista*, seus oficiais, individualmente, usavam a política de conquista para fazer entradas de resgates em proveito próprio.

Em resumo, o maior dilema da Câmara de São Luís, durante o século XVII, foi conciliar a política de defesa do território com os interesses particulares de seus oficiais. A prática da Câmara de São Luís e dos Capitães-mores de enviarem conquistadores ao *sertão* para fazer “descobrimientos”, resultava, quase sempre, em cativo dos índios. Nas consultas da Câmara ao Conselho Ultramarino entre as constantes queixas e reclamações sobre as condições de miséria da Capitania do Maranhão estão os pedidos para irem ao *sertão* fazer resgates. A justificativa para tal pedido recaía sempre na questão da necessidade de mão-de-obra. Dela derivou os impasses entre as normas e as práxis no Antigo Maranhão.

Referências

1. Imprensa

MORENO, Diogo de Campos. Jornada do Maranhão por ordem de sua Majestade feita no ano de 1614. Rio de Janeiro: Editorial Alhambra, 1984.

2. Manuscritas

a) AHU, Caixa 1, doc. nº 28

b) AHU, Caixa 009, doc. 0035

3. Bibliografia

BICALHO, Maria Fernanda B. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOS, João, BICALHO, M. F. B., GOUVÊA, M. de Fátima. O Antigo Regime nos Trópicos e a Dinâmica Imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII).

CORTESÃO, Jaime. História da expansão portuguesa. Obras Completas 4. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1993.

⁴ Viveiros diz que o número de participantes das tropas no Norte da Conquista foi de 513 homens, enquanto na Bahia não passava de 140 e na Capitania de Pernambuco não chegava a 100. VIVEIROS, Jerônimo de. História do Comércio do Maranhão (1612-1895). Vol. 1, p. 14).

HESPANHA, Antonio Manuel. Centro e Periferia nas estruturas administrativas do Antigo Regime, in *Ler História*, nº8, 1986.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Os Concelhos e as comunidades. In: *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993,v.4, pp.303-331.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo. *História Geral do Brasil*. Tomo Primeiro. 5ª ed. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1956.

VIVEIROS, Jerônimo de. *História do Comércio do Maranhão (1612-1895)*. São Luís: Lithograf, 1992, Vol. 1. Reedição Fac-Similar.